



Volta Redonda, 25 de março de 2014.

**Carta nº. 37/2014 – CBH MPS**

**Ilmo Sr. Carlos da Costa e Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI

Av. Venezuela, nº 110 – 4º andar  
Saúde, Rio de Janeiro, RJ.  
CEP: 20081-312

**Assunto:** Transposição do Rio Paraíba do Sul

Prezado Senhor Carlos da Costa e Silva,

O CBH-MPS, em reunião Plenária Ordinária realizada em 20/03/2014, tendo em vista a demanda do Estado de São Paulo objetivando a transposição de considerável volume de água da bacia do Alto Rio Paraíba do Sul para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, após discutir o assunto deliberou da seguinte forma, considerando que:

O estado de São Paulo tem 97% de seu território desmatado, sendo originalmente quase totalmente coberto por Mata Atlântica, cerrado e outros ecossistemas naturais;

Entre 2005 e 2008, 437 hectares de Mata Atlântica foram suprimidos na região metropolitana de São Paulo, o que representa nove vezes mais que no período de 2000 a 2005, quando o número foi de 48 hectares (dados da Fundação SOS Mata Atlântica e do INPE);

Diversas áreas de mananciais de abastecimento, que deveriam estar protegidas e florestadas, vêm sendo irregularmente ocupadas, com prejuízo direto à sua capacidade de captação e conservação de água;

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900  
Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP: 27274-200  
Tel/Fax: (24) 3337-5661





Segundo a SABESP, em 2009, as perdas do sistema de distribuição de água na região chegavam a 25% dos 111 mil litros de água tratada por segundo, ou seja, quase 28 mil litros por segundo;

As ações de planejamento, obras e adaptações no sistema tem sido insuficientes frente às mudanças climáticas em curso, o desmatamento, as ocupações desordenadas, o alto consumo, as perdas e outros fatores, o que tem levado ao constante declínio dos estoques de água nos reservatórios de abastecimento;

A bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul possui apenas 3% de cobertura florestal e seus mananciais dependem diretamente, em qualidade e quantidade, de boas práticas de conservação do solo e de sistemas adequados de saneamento;

Os poucos remanescentes florestais nativos ainda existentes são insuficientes para oferecer adequada proteção aos mananciais, em especial àqueles localizados nas áreas acidentadas e declivosas, incluindo as serras da Bocaina e da Mantiqueira;

A água é um bem público comum, essencial à vida, à produção agrícola e industrial, e ao equilíbrio dos ecossistemas e;

Que as crises relacionadas à disponibilidade hídrica tendem a aumentar, sendo, portanto, imperativo estabelecer critérios de sustentabilidade, gestão e compensação para aumento de captações, em especial no caso de transposição de bacias hidrográficas,

O CBH MPS manifesta seu entendimento de que **NÃO É POSSÍVEL A EFETIVAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS** que possam prejudicar o abastecimento no estado do Rio de Janeiro.

De forma a se minimizarem os riscos de agravamento e ampliação territorial da crise em curso, sugerimos adoção das seguintes medidas:

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900  
Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP: 27274-200  
Tel/Fax: (24) 3337-5661





1. Implantação de um programa de restauração de matas ciliares em toda a bacia paulista do Rio Paraíba do Sul;
2. Incremento das medidas de proteção aos remanescentes florestais e campos de altitude serranos da bacia paulista do Rio Paraíba do Sul;
3. Implantar medidas de recuperação florestal de talvegues e sua proteção contra a entrada de gado;
4. Buscar meta de restauro florestal que atinja pelo menos 10% do estado até 2020;
5. Implantação de um amplo Programa de Pagamento por Serviços Ambientais que possa incentivar a proteção e a restauração de florestas privadas;
6. O Tombamento imediato da Serra da Mantiqueira paulista como estratégia de manutenção de mananciais;
7. Ampliação dos sistemas de saneamento rural e urbano na região;
8. Estabelecimento de controles efetivos nas ocupações de áreas de mananciais, incluindo recuperação ambiental das áreas de recarga;
9. Readequação do sistema de distribuição de água, visando significativa redução de perdas;



10. Intensa campanha de conscientização em meios de comunicação de grande alcance, sobre o uso dos recursos hídricos com a necessidade imediata de se preservar nascentes e florestas, como forma de Programa de Educação Ambiental;
11. Rigoroso controle da vazão mínima e da qualidade da água que continuará a verter no curso original dos rios contribuintes, tanto no Vale do Paraíba quanto em outras bacias, com implantação de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, sendo prioritário;
12. Assinar compromisso governamental do protocolo de entrega das águas do rio Paraíba do Sul na divisa do estado;
13. Abster o licenciamento ambiental de empreendimentos que prejudiquem a quantidade e qualidade das águas superficiais ou subterrâneas.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Teixeira  
Presidente

**CC: Vicente Andreu Guillo**  
**Agência Nacional de Águas - ANA**  
**Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T".**  
**Brasília-DF CEP: 70610-200**

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900  
Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP: 27274-200  
Tel/Fax: (24) 3337-5661

